

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES N. 016/2025

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Riozinho/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 21 de janeiro de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Riozinho, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024 | Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25% |

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Riozinho/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. RIOZINHO

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Riozinho.

| Item | Endereço | Horário (h) | Temperatura (°C) | Pressão (mca) |
|---------------------------------|--|----------------|---------------------------|------------------|
| P01 | Rua Alberto Schneider, n. 289 | 10:11 | 26 | 15,00 |
| P02 | Rua Rolante, n. 87 | 10:22 | 26 | 41,00 |
| P03 | Rua José Barbieri, n. 217 | 10:32 | 26 | 32,00 |
| P04 | Rua Independência, n. 1205 | 10:38 | 26 | 32,00 |
| P05 | Rua Prof. José Laurindo, n. 332 | 10:49 | 26 | 61,99 |
| P06 | Rua Vacaria, n. 45 | 10:56 | 26 | 7,67 |
| P07 | Rua Angelica Cristófoli, n. 304 | 11:02 | 26 | 41,92 |
| P08 | Rua Irmão Adalberto, n. 23 | 11:18 | 26 | 19,00 |
| P09 | Rua Emancipação, n. 783 | 11:23 | 26 | 31,00 |
| P10 | Rua João Francisco Barnart, n. 427 | 11:26 | 26 | 27,00 |
| P11 | Rua Pedro Tarcisio Brambila, n. 110* | 11:34 | 26 | 48,12 |
| P12 | Rua Santo Antonio da Patrulha, n. 110 | 11:41 | 26 | 17,00 |
| P13 | Rua Pascoal Brambila, n. 740 | 11:44 | 26 | 40,10 |
| P14 | Rua Etuino Arthur Wasen, n. 46* | 11:49 | 26 | 48,60 |
| P15 | Rua Pascoal Brambila, n. 3170 | 11:52 | 26 | 48,80 |
| *Fiscalização de Acompanhamento | | | Média | 34,1 |
| | | | Desvio padrão | 15,11 |
| | | | Precisão | 6,95 |
| | | | Nível de Confiança | 95% |

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 1.040 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Riozinho. Destes, 1 ponto aferido apresentou valor acima de 50 mca, 1 ponto abaixo de 10 mca e 13 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

Vale ressaltar que em relação ao ponto P11 e P14 a prestadora serviço havia encaminhado evidências como recurso a diretoria colegiada afirmando que as Não Conformidades haviam sido resolvidas, desta forma a Diretoria Colegiada considerou como resolvida, conforme ATA 003/2024. Na fiscalização de acompanhamento realizada presencialmente constatou-se que a pressão está atendendo as normas técnicas, desta forma foi encerrada no relatório de fiscalização de acompanhamento.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.


Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**
Data: 30/01/2025 14:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 30/01/2025 14:08:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 31/01/2025 13:44:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 016/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Riozinho/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 21 de janeiro de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 005/2024, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO


NOME: Samuel Bernardo da Luz CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure das Neves CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br


5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Samuel Bernardo da Luz CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**
Data: 30/01/2025 14:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 30/01/2025 11:56:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 016/2025 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de Distribuição de Água |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 1 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Prof. José Laurindo, n. 322 - Valor aferido 61,99 mca |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | 29°38'40" S 50°27'10" W |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de Distribuição de Água |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 2 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Vacaria, n. 45 - Valor aferido 7,67 mca |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | 29°38'45" S 50°26'57" W |

REGISTRO 1



1. Identificação da Fiscalização:

| Data da reunião | Horário | Local | Coordenador da reunião |
|-----------------|--------------------------------|--|------------------------|
| 21/01/2025 | Início: 09:50 Término: 11:53 | Av. Cel. João Linck, 1050 – Rolante/RS | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Riozinho**.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|---------------------------|-------------|------------|-------------------------------|
| 1. Lorenzo Cure Das Neves | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Samuel Bernardo da Luz | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. SANDRO R. ZAVULLA | CORSAN | 598522780 | SANDRO.ZAVULLA@CORSAN.COM.BR |
| 4. Otávio G de M... | CORSAN | 5199692639 | — |
| 5. | | | |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |
| 9. | | | |

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

| Decisão | Planejado | Realizado |
|--|-----------|-----------|
| a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo. | 15 | 15 |
| b) Tempo estimado fiscalização (dias) | 0,5 | 0,5 |
| c) | | |
| d) | | |
| e) | | |

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

| | Decisão | Responsável | Data limite |
|----|---------|-------------|-------------|
| a) | | | |
| b) | | | |
| c) | | | |

7. Automóvel utilizado: Fiats Strady

Quilometro inicial: 14353 Quilometro final: 14507

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 21/01/2025

Lorenzo Cure Das Neves

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

ANEXOS